



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.075, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Modifica o artigo 1º da Lei nº. 3.065/2010, que denomina logradouro público de D. I. Genesco Aparecido de Oliveira.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº. 3.065/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada oficialmente de RUA SILVIA MARIA ROCHA BAGGIO, a antiga Rua 3 no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 22 de setembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal